

CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013

Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **MARCOS DE MENEZES TOVAR NETO**, do cargo em Comissão de Diretor Geral, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **MARCOS DE MENEZES TOVAR NETO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial, de referência CC-4, deste Poder Legislativo com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 178, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, a que se refere à Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **DELEON ALVES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Leonardo Fraga Arantes, Nível I, de referência CC-5, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim Biênio 2017/2018